



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES - SISU 2026

EDITAL Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

1. ABERTURA

O Diretor-Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES DO EDITAL Nº196/2025**, para os cursos oferecidos pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada**, para ingresso no 1º e 2º semestre de 2026, que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM.

1.1 AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS DE FORMA ONLINE, ATRAVÉS DO LINK ABAIXO:

Campus Serra Talhada: <https://forms.gle/hsVB3WJEx6PSY8dL8>

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com a inscrição de candidatos que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, mesmo que no SISU 2026 não tenham optado por cursos do IFSertãoPE. Poderão participar também os candidatos que por algum motivo tiveram suas inscrições indeferidas na

2. VAGAS

Chamada Regular e ou da Lista de Espera do IFSertãoPE.

MODALIDADE	CURSO	TURNOS	ENTRADA	VAGAS COMPLEMENTARES
LICENCIATURA	LICENCIATURA EM FÍSICA	MANHÃ	2026.1	18
LICENCIATURA	LICENCIATURA EM FÍSICA	NOITE	2026.2	17
LICENCIATURA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NOITE	2026.1	02
BACHARELADO	ENGENHARIA CIVIL	TARDE	2026.1	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

3. CADASTRAMENTO PARA VAGAS COMPLEMENTARES

3.1 As vagas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, no ano de 2025 ou anos anteriores e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

3.2 Para participar, o candidato precisará preencher o formulário on-line no link do item 1.1 e anexar todos os documentos exigidos neste edital no item 3.6. Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

3.3 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

3.4 O IFSertãoPE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IFSertãoPE. O estudante que não cumprir tal requisito, poderá ser desvinculado do curso.

3.6 Os seguintes documentos originais devem ser digitalizados/escaneados frente e verso (caso seja necessário) e anexados ao formulário de inscrição on-line:

- Boletim de Desempenho do Enem do ano que o candidato concorreu

Obs: O boletim precisa ter as notas de todas as áreas do conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias e constar o nome do candidato.

- Histórico Escolar do Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente);
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA**

- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual;

3.7 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

3.8 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

3.9 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

3.10 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS COMPLEMENTARES

4.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas complementares, enviarem toda a documentação de acordo com o edital, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem.

4.1.1 No caso de empate, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas, conforme segue:

4.1.1.1 Matemática e suas tecnologias;

4.1.1.2 Linguagens, Códigos e suas tecnologias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

4.1.1.3 Maior idade.

5. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após a verificação da documentação, o IFSertãoPE efetuará a matrícula dos candidatos que estiverem dentro das vagas e com a documentação completa exigida pelo edital.

5.2 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IFSertãoPE <https://ifsertaope.edu.br/> constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

5.3 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto aos procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Serra Talhada.

DATA	EVENTO	PÁGINA
27/02/2026	Publicação do Edital	https://ifsertaope.edu.br/
27/02/2026 a 04/03/2026	Cadastramento/Inscrição para preenchimento das vagas complementares.	https://forms.gle/hsVB3WJEx6PSY8dL8
06/03/2026	Divulgação do resultado das inscrições aprovadas.	https://ifsertaope.edu.br/
09/03/2026	Interposição de Recursos	https://forms.gle/vwzknypbGhPnkQpm6
10/03/2026	Resultado dos Recursos (se houver)	https://ifsertaope.edu.br/
11/03/2026	Divulgação do resultado final das inscrições após recursos (se houver)	https://ifsertaope.edu.br/

Documento assinado digitalmente



ISAIAS JOSE DE LIMA

Data: 26/02/2026 17:59:15-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isaias Jose De Lima

Diretor-Geral